DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 09 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0895

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO UNILATERAL

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás
Descredenciada: Julianna Martins Gomes
Objeto: Descredenciamento unilateral do credenciamento de Julianna Martins Gomes.
Data da assinatura: 05/09/2014

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:8CBCE811

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014 DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

O Município de Bom Jesus-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.149.624/0001-38, representado neste ato pelo seu Gestor Municipal, Senhor Osvaldo Alves Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº. 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2014. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de setembro de 2014, no horário das 07h00min às 13h00min, na sede da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus-GO, situada no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 08 de setembro de 2014.

OSVALDO ALVES FERNANDES
Gestor Municipal

LUCIANO ALVES ROCHA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:3B6E6CD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002.040/2014 AO CONVÊNIO 040/2014

2º TERMO ADITIVO Nº 002.040/2014 AO CONVENIO Nº: 040/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: SOCIEDADE ECOLÓGICA DE TURISMO AMBIENTAL
OBJETO: AUMENTAR O VALOR DO CONVENIO EM 4% para custear despesas COM A REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SETA E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA ESCOLA DE CANOAGEM.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 DE SETEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:5057E218

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2014

CONTRATO N°: 120/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE N° 012/2014
CONTRATADO: BORGES E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas seguintes áreas: prestação de serviços técnicos relativos a estudos, pareceres, consultoria, acompanhamento, fiscalização, impugnação e recursos junto ao Conselho Deliberativo de Elaboração do Índice de Participação dos Municípios relativo ao ICMS (COÍNDICE-ICMS) da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1° DE AGOSTO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:6D757AF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE 13/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE 13/2014
MUNICÍPIO: CHAPADAO DO CEU-GO
AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: **Contratação de empresa para locação de tendas para realização do 4º Leilão Direito de Viver Núcleo do Câncer.**
TERMO DE CANCELAMENTO
Excelentíssima Senhora Gestora do FMAS de Chapadão do Céu – GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e levando em consideração a abertura, o processo e julgamento do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2014**, tendo-se cumprido os requisitos e princípios estabelecidos em lei e por conveniência administrativa, **CANCELA** o procedimento da **LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 013/2014** para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Ciência aos Interessados, observados as prescrições legais.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
CUMPRA–SE

GABINETE DA GESTORA DO FMAS DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DO GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria do FMAS

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:DDE9423C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

JULGAMENTO DE PROPOSTA DA CONCORRENCIA PUBLICA 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ, **Goiás** com sede na Praça Marechal Rondon, nº 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.024.933/0001-44, torna público, que, a Comissão Permanente de Licitação, legalmente instituída por ato do Poder Executivo Municipal, torna publico o julgamento das propostas das empresas participantes da Concorrência Publica nº 001/2014, a saber, com os seguintes valores: Essencial Construtora Ltda R$ 21.506.365,42, Sobrado Construção Ltda R$ 21.618.834,71, Construtora Hábil Ltda R$ 21.600.332,01 e a Sanefer Construções e Empreendimentos Ltda R$ 21.618.839,45. Fica aberto o prazo para recurso previsto no art. 109 “a” da lei 8.666/93.

Itapirapuã, 08 de setembro de 2014.

GUILHERME MURILLO SANTOS PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:98B9A1D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO V, nº. 0892 em 04 de setembro de 2014, através do Código Identificador sob o nº. BBEBBEB2:
- Onde se lê:
Nº DO PROCESSO: 2014020447
- Leia-se:
Nº DO PROCESSO: 2014020442

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE75857E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014020844

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais Hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa MARTINS Comércio de Medicamentos Ltda. (Martins Distribuição e Logística EIRELI), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.614.637/0001-01, com sede na Avenida Eurípedes de Menezes, qd. 02, lt. 24/25/26, Bairro Parque Industrial, Aparecida de Goiânia -GO, fone (62) 4013-5000/3416-7000, no valor total de R$ 3.163,32 (três mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADCF4FF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022588

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 709,00 (setecentos e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14036D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022570

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B6A27B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022575

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80B98DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022107

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de aparelhos para atendimento da demanda do serviço de exames para a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no aparelho de bioquímica Human Star 300, a serviço do Hospital Municipal.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Labortrônica Serviços e Assistência Técnica Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.412/0001-41, localizada na Avenida Perimetral, 3394, Setor Coimbra, Goiânia-GO, fone (62) 4101-9272/9672-3071, no valor total de R$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9111858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022571

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD1C53CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022603

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CLELIA LIONIS GONZAGA (SIQUEIRA AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.340/0001-24, localizada na Oitava Avenida, qd. 01, lt. 05, esq. c/Av. Antônio Carlos

Paniago, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-0027, no valor total de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C96EAFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022608

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CLELIA LIONIS GONZAGA (SIQUEIRA AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.340/0001-24, localizada na Oitava Avenida, qd. 01, lt. 05, esq. c/Av. Antônio Carlos Paniago, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-0027, no valor total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF00E560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022598

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos |II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT MASTER 2.5, ano/modelo 2006/2006, cor branca, placa NJZ-9033, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CLELIA LIONIS GONZAGA (SIQUEIRA AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.340/0001-24, localizada na Oitava Avenida, qd. 01, lt. 05, esq. c/Av. Antônio Carlos Paniago, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-0027, no valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E739F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022605

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SANTANA 2.0, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEM-7105, a gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CLELIA LIONIS GONZAGA (SIQUEIRA AUTO ELÉTRICA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.340/0001-24, localizada na Oitava Avenida, qd. 01, lt. 05, esq. c/Av. Antônio Carlos Paniago, Setor Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-0027, no valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B853C998

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022871

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 1.385,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BDDAA05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022879

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A659995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014021257

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de medicamentos de emergência ao paciente OSVALDO CRUVINEL SOUZA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda. – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua Sco Paulo, nº 39, setor Medeiros, Rio Verde/GO, CEP 75.902-140, fone (64) 3620-7204, no valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97403D3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014022568

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo PALIO FIRE, ano/modelo 2007/2007, cor branca, placa NGB-5094, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 809,00 (oitocentos e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37F0C739

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
Nº do Processo: 6369/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: OTIMIZE - TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.149.773/0001-95, com sede na Avenida T-9 com a Avenida T-1, Qd 89, Lt 01, Sala 204 e 205, Edifício Bueno Center, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, Cep: 74.215-025.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gestão Educacional, incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema para a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - GO.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 006/2014, objeto do processo nº 6369/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** O prazo de vigência, tendo em vista se tratar de prestação de serviços cuja demanda é contínua (sistema de gestão acadêmica), inerente à atividade fim da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, necessário ao desenvolvimento de todas as atividades de sua mantida, Centro Universitário de Mineiros, será de 07 (sete) meses, prorrogável automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, dada a particularidade do serviço, cuja prorrogação será através de instrumentos anuais, com a correção monetária pertinente e, resolvido, a critério das partes ou em caso de má prestação dos serviços, a partir da assinatura do contrato, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, para adequações do projeto propostas pela Comissão de Licitação, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei n° 8.666, de 1993.
Valor do Contrato: OTIMIZE - TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMATICA LTDA - ME R$ 76.794,80 (setenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B396951C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Nº do Processo: 6841/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.618.435/0001-92, com sede na Rua da Pátria, nº 239, Qd 73, Lt 18, Setor Santa Genoveva, Goiânia - Goiás, Cep: 74.670-300.
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para o Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 007/2014, objeto do processo nº 6841/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **06 (seis) meses,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP R$ 81.994,00 (oitenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC1135FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Nº do Processo: 6841/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: GHYA TECNOLOGIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.139.203/0001-30, com sede na Rua Marciano Santos, nº 551, Sala 01, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-Minas Gerais, Cep: 38.408-112.
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para o Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 007/2014, objeto do processo nº 6841/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **06 (seis) meses,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: GHYA TECNOLOGIA LTDA - EPP R$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75B80F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Nº do Processo: 6841/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: GLOBO TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.395.806/0001-42, com sede na Rua C-155, nº 627, Qd 346, Lt 7, Jardim América, Goiânia - Goiás, Cep: 74.275-150.
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para o Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 007/2014, objeto do processo nº 6841/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **06 (seis) meses,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: GLOBO TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP R$ 43.823,60 (quarenta e tres mil oitocentos e vinte e tres reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C8E2DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Nº do Processo: 6841/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: MBM COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.435.362/0001-33, com sede na Viela da Quadra F-25, s/n, Qd F-25, Lt 12, Setor Sul, Goiânias - Goiás, CEP: 74.080-302.

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para o Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 007/2014, objeto do processo nº 6841/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **06 (seis) meses,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: MBM COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:823580AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Nº do Processo: 6841/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: OFFICE PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 36, Centro, na cidade de Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para o Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 007/2014, objeto do processo nº 6841/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do Contrato será **06 (seis) meses,** contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Valor do Contrato: OFFICE PAPELARIA LTDA - EPP R$ 63.034,00 (sessenta e tres mil trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AB69AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Nº do Processo: 7129/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.755.013/0001-04, com sede na Avenida Clara Nunes, nº 25, Loja A e B, Bairro Renascenca, Belo Horizonte - MG, Cep: 31.130-680.
Objeto: Aquisição de Livros didáticos para os cursos de Medicina Veterinária, Psicologia, Educação Física, Administração, Engenharia Civil, Sistema de Informação e Pedagogia, para atender as necessidades da Biblioteca Dom Éric James Deitchman da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - GO.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 008/2014, objeto do processo nº 7129/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** A vigência do prazo do presente Contrato de fornecimento de materiais bibliográficos será de 04 (quatro) meses.
Valor do Contrato: GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA R$ 185.795,30 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:831B1C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Nº do Processo: 7746/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.970.388/0001-07, com sede na Avenida Antonio Carlos Paniago, nº 36, Centro, na cidade de Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - GO.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 010/2014, objeto do processo nº 7746/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência**:** O prazo de vigência do Contrato, por acasião da licitação terá validade durante o período de garantia de todos os produtos adquiridos. Iniciando-se a partir da assinatura deste e tendo seu término previsto para o término do maior período de garantia dos produtos adquiridos, podendo este ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor do Contrato: OFFICE PAPELARIA LTDA EPP R$ 184.760,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2BE9899

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2014, às 09:00 horas, na sede da Fundação, sito: à Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, destinada a **aquisição de Livros didáticos para o Campus I e a Unidade Externa de Trindade da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - GO**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros, 05 de setembro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFB6D88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2014, às 09:00 horas, na sede da Fundação, sito: à Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, destinada a **aquisição 15 (quinze) conjuntos composto de 70 lâminas didáticas de histologia e patologia para a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros - GO**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros, 05 de setembro de 2014.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9020078

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO 053/2014

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2014.

O Pregoeiro Marcio Heloiso da Silva e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto n°12.061, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública referente ao pregão presencial 053/2014, processo 19656 que ocorreria aos 10/09/2014 ás 09:00 horas foi**redesignada**para que haja retificação de edital e proposta, adiando para o dia 23/09/2014 as 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, Pça dos Três Poderes, nº 88, Centro, Quirinópolis – GO.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:6373E6CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1836/2014

Quirinópolis, 12 de Agosto de 2014.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **DILMA ROCHELE RODRIGUES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Agosto de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2976FD2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1835/2014

Quirinópolis, 01 de Agosto de 2014.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **WELINGTON BORGES DA SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01º dia do mês de Agosto de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:889D3122

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1832/2014

Quirinópolis, 01 de Agosto de 2014.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **VINICIUS MELLO DE ALMEIDA** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à partir do dia 07 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F88DD6FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1834/2014

Quirinópolis, 01 de Agosto de 2014.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **NEY FREITAS NUNES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01º dia do mês de Agosto de 2014.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D614AB49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0161/ 2014;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 002/ 2014;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Prefeito municipal, o Sr. Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: a Empresa Construtora Carolino e Siqueira LTDA-ME**,** inscrito no CNPJ Sob o nº. 07.295.632/0001-79, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor Cerone Carolino da Silva.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução da Obra de Construção de uma Cobertura de Quadra Poliesportiva com área de 627 metros Quadrados na Escola Municipal do Ensino Fundamental Geraldo Sírio.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 161.821,80 (Cento e Sessenta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência deste Contrato será de Três Meses, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 06 de Agosto de 2014

Turvelândia - GO, em 08 de Setembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:657F780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0160/ 2014;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 004/ 2014;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Prefeito municipal, o Sr. Ailton Alves Minervino.
CONTRATADA: a Empresa Construtora Carolino e Siqueira LTDA-ME**,** inscrito no CNPJ Sob o nº. 07.295.632/0001-79, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor Cerone Carolino da Silva.
OBJETO: Contrato para execução da Obra, sob o regime de Empreitada por preço Global, para execução de Obra para Construção de uma Praça no Bairro Juquinha Mendonça.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 154.056,66 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência deste Contrato será de 03(Três) Meses, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Em 06 de Agosto de 2014

Turvelândia - GO, em 08 de Setembro de 2014.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:FFEB4579